



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 114/2018**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda ao patrolamento da via de acesso ao Rio Novo até o seu término.

Justificativa: Há relatos de que ultimamente tem sido patrolado somente parte da via, não chegando ao seu término.

Luiz Alves/SC, 18 de junho de 2018

**ACIR JOSÉ DE FREITAS**

Vereador